



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

TERMO ADITIVO Nº 09/2019

530/007645/2019 PL 137

Raphaela Caldonazi
Coordenadora Jurídica
Assistente Jurídico / NITTRANS
Mat. 605

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2018 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NitTrans E A EMPRESA DI MARE DE SÃO GONÇALO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n. 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **DI MARE DE SÃO GONÇALO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, sediada Rua Bagé, nº 68, Galpão, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, CEP 24.466-300, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.860/0001-80, neste ato representado por seu representante legal, Sr. FÁBIO GONÇALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 07614814-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 002.069.887-96, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº 530/007645/2019, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: Fica reajustado o valor do Contrato nº 05/2018 pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de JUN/2018 até JUN/2019, equivalente ao percentual de 4,99%, a contar do mês de agosto de 2019. Fica alterado o objeto do Contrato nº 05/2018 com o acréscimo de 25% ao valor inicial atualizado do Contrato, a contar do mês de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$109.299,60 (cento e nove mil, duzentos e noventa e nove reais, e sessenta centavos), sendo o valor de R\$37.888,20 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) para o exercício 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.30.00, Fonte 138, sendo o restante a conta do ano seguinte.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – Revalidação das cláusulas: Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação: A CONTRATANTE fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói, 27 de setembro de 2019.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NitTrans

Paulo Afonso Cunha – Presidente

DI MARE DE SÃO GONÇALO COMERCIO E
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Fábio Gonçalves Ribeiro

Testemunha:

Jorge Bastos Frazão

CPF:

906614970

Testemunha:

Regina Vante Soares Pereira

CPF:

079.827.867-66

Carla Bastos Frazão
Bergida Divisão de Material
e Controle de Bens e Almoço
NITTRANS/DADM-Mat. 15002

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente


TERMO ADITIVO nº 09/2019 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e DI MARE DE SÃO GONÇALO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Reajuste pelo IPCA e acréscimo de 25% ao objeto do Contrato nº 05/2018. **Prazo:** Até o término de vigência do Contrato nº 05/2018. **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$109.299,60 (cento e nove mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$37.888,20 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) para o exercício 2019, à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.30.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93. **Data de assinatura:** 27/09/2019. **Proc. Adm.** 530/007645/2019.

Niterói/RJ, 16 de outubro de 2019.


PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT. 150128

recebido em
17-10-19


530/007645/2019 fl. 139

Raphaella Caldonazzi
Coordenadora Jurídica
Assistente Jurídico / NITTRANS
Mat. 605

Atribuna

SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 19, 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2019

- CLASSE B - ÍNDICE 9 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212888-2, à contar de 04/10/2019, conforme processo nº 310/001632/2019.

Despachos do Presidente

Processo: 31001684/2019 - RATIFICO a despesa a ASEA CORPORações e Desenvolvimento Ltda., referente às inscrições de 02 (duas) servidoras para participação no Curso (RPV) Regime de Pagamento, Precatórios e RPs, através de Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, II, c/c art. 13, VI da Lei Nº. 8.666/93, no valor total de R\$ 5.364,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Processo: 31001643/2019 - RATIFICO a despesa a Esafi - Escola de Administração e Treinamentos Ltda., referente às inscrições de 02 (duas) servidoras para participação no Curso de Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública, através de Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, II, c/c art. 13, VI da Lei Nº. 8.666/93, no valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

PROCESSO Nº 190/000338/2014 - Nº 310/001358/2019 - Nº 310/001268/2019 - INDEFIRO.

PROCESSO Nº 310/001619/2019 - AUTORIZO.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 09/2019 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans e DI MARE DE SÃO GONÇALO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Reajuste pelo IPCA e acréscimo de 25% ao objeto do Contrato nº 05/2018. **Prazo:** Até o término de vigência do Contrato nº 05/2018. **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$109.299,60 (cento e nove mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$37.888,20 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) para o exercício 2019, à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.30.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93. **Data de assinatura:** 27/09/2019. **Proc. Adm.** 530/007645/2019.

TERMO ADITIVO nº 10/2019 - Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 10/2018, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans e REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2018 e Reajuste pelo IPCA. **Prazo:** 12 meses, contados da data da assinatura. **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$186.712,62 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos), sendo o valor de R\$45.122,13 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e treze centavos) para o exercício 2019, à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93. **Data de assinatura:** 04/10/2019. **Proc. Adm.** 530/005539/2019.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E

SANEAMENTO - EMUSA
Atos do Presidente

Portarias

PORT. Nº. 240/2019 - Dispensar a contar de 01/10/2019, CA HENRIQUE MOREIRA BARBOSA da FUNÇÃO ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 241/2019 - Designar a contar de 01/10/2019, MAF SIQUEIRA ORNELLAS para exercer a FUNÇÃO ASSESSORAMENTO TÉCNICO -11, em vaga decorrente da dis de CARLOS HENRIQUE MOREIRA BARBOSA. Presidente da En

PORT. Nº. 291/2019- Designar Jucelino Machado do Amaral 2424) e Beatriz Blauth Schlobach (Mat. 2576), para exercere nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: EMPRES ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO JARDIM IMBUÍ, N CIDADE (Referente ao Contrato nº096/2019) - Processo ADI 510002471/2019 - Presidente da EMUSA.

Torna insubsistente a publicação datada do dia 07/05/2019 rela ORDEM DE INICIO DO CONTRATO Nº. 28/2019 E PORTARIA FISCAIS Nº 102, referente à execução das obras de macrodrenage canal de Santo Antônio, conforme descrito no proc. Nº 510002011/, por não ter sido concluído o processo de desapropriação do te necessário a execução do presente contrato, tendo como ba solicitação do Diretor de Obras Especiais, Lincoln Thoma Silveira, tornando o mesmo sem efeito.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 096/ firmado com a empresa A.M.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIL objetivando a execução das obras e/ou serviços de EMPRESA ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO JARDIM IMBUÍ, NE CIDADE, a partir do dia 04/10/2019 com término previsto 03/12/2019. **Proc. nº. 510002471/2019.**

OMITIDA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/10/2019

ATOS DA CPL - AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019 - PROCESSO: 510002035/201
OBJETO: contratação de empresa, para a execução das obras construção de canaletas de drenagem e dissipadoras de energia, re das escadarias e pisos existentes e instalação de guarda-corpo, Comunidade Boa Esperança, no Bairro Piratininga, no Município Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 05 (cinco) de novembro de 2 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos



CLUBE DOS PIONEIROS
Rua Dr. Souza Dias, s/n - Vital Brazil
Niterói - Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Clube dos Pioneiros comunica e convida seus associados a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária no dia 24 de novembro de 2019, às 9 horas da manhã (primeira convocação), em sua Sede Social, visando a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, o Presidente e o Vice Presidente da Diretoria Executiva da Associação para o biênio 2019-2021, de acordo com o disposto entre os Artigos 53 e 59 em seus parágrafos e incisos, de seu Estatuto. Em caso de necessidade de segunda convocação a mesma ocorrerá 1 (uma) hora após a primeira convocação, com qualquer número de associados presentes.

Niterói, 19 de outubro de 2019.

Rodrigo Veitas
Presidente do Conselho Deliberativo.

Publicidade legal
é aqui



DESLIGAMENTO PROGRAMAD

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de e ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obra seguintes horários e locais:

Dia: 22/10/2019

Horário	Endereço	Nº
MARICÁ		
13:00 às 17:00	Ruas 73, 74 - Jardim Atlântico I - Itaipuaçu - Maricá	1201
13:00 às 17:00	Rua Gutemberg C. Francisco - Jardim Atlântico - Maricá	1201
13:00 às 17:00	Rua Doutor Antonio Marques Matias - Itaipuaçu - Jardim Atlântico - Maricá	1201
13:00 às 17:00	Ruas 36, 72 - Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá	1201
13:00 às 17:00	Ruas 80, 87, 88, 89, 90 - Balneário Bambuí - Parque Lagoas-Co - Bambuí - Estrada de Bambuí - Maricá	1204
13:00 às 17:00	Rua Luiz Carlos Gonçalves - Bambuí - Maricá	1204
13:00 às 17:00	Rua Maria Helena Rosa - Jardim Balneário Bambuí - Estrada de Bambuí - Maricá	1204
13:00 às 17:00	Rua Projetada - Bambuí - Maricá	1204
13:00 às 17:00	Ruas 2, 3, 20, 21 - Parque Amendoeiras - Parque Nancy - Centro - Maricá	1204
13:00 às 17:00	Rua Pombos - Parque Nancy - Maricá	1204
13:00 às 17:00	Rua Amendoeiras - Parque Nancy - Maricá	1204
13:00 às 17:00	Rua Bemateavi - Parque Nancy - Maricá	1204
13:00 às 17:00	Ruas 7, 8, 9, 10, 11, 12 - Parque São José - Maricá	1204